



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.023, DE 2020

(Do Sr. Alencar Santana Braga e outros)

Proíbe a suspensão de serviços médicos contratados em planos de saúde

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-846/2020.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI N° DE 2020

(Do Dep. Alencar Santana Braga – PT/SP)

**Proíbe a suspensão de serviços médicos
contratados em planos de saúde**

Art. 1º. Fica proibida a suspensão do fornecimento de serviços médicos contratados em planos de saúde privados enquanto perdurar a situação de calamidade pública decretada em nível nacional por força da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. A cobrança dos consumidores de planos de saúde que ficarem inadimplentes durante a situação de calamidade pública se dará em até 10 (dez) parcelas, sem juros, correção monetária e multa, a partir de 30 (trinta) dias após a revogação do decreto de calamidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa preservar a prestação ininterrupta de serviços médicos prestados nos planos de saúde privados, enquanto vigorar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19. Por isso a proposta quer proibir a suspensão do fornecimento desse serviço essencial, ainda que porventura os consumidores fiquem inadimplentes nesse período.

A cobrança dos eventuais clientes inadimplentes será feita de forma parcelada, a partir de 30 dias da revogação da situação de calamidade pública.

Com isso, uma vez mais pretendemos mitigar os efeitos nocivos do surto por qual passamos.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal – PT/SP

Deputada Professora Rosa Neide - PT/MT
Deputado Patrus Ananias - PT/MG
Deputado Jorge Solla - PT/BA
Deputado José Guimarães - PT/CE
Deputado Nilto Tatto - PT/SP
Deputado João Daniel - PT/SE
Deputado Alexandre Padilha - PT/SP
Deputado Paulo Pimenta - PT/RS
Deputado Célio Moura - PT/TO
Deputado Paulo Teixeira - PT/SP
Deputada Marília Arraes - PT/PE
Deputado Frei Anastacio Ribeiro - PT/PB
Deputado José Ricardo - PT/AM
Deputado Carlos Veras - PT/PE

FIM DO DOCUMENTO